



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ROTEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 01 /2025



Dispõe sobre a alteração do limite de abertura de créditos suplementares no orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º da Lei nº 31-A/2024, que dispõem sobre o limite de abertura de créditos suplementares no orçamento do município de Roteiro/AL, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I – decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de **100% (cem por cento)**, de acordo com o estabelecido no art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320/1964 e com base no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;
II – decorrente de produto de operações de crédito autorizadas, até o limite de **100% (cem por cento)** da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964;
(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal